



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 414 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007294/2022-30

Concórdia-SC, 16 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 210/2022 relativa aos fiscais do Contrato nº 118/2022, para determinar:

- EXCLUSÃO do servidor GILBERTO NILTON SILVESTRE, siape 2154799
- INCLUSÃO da servidora MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN, siape 1753960

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 11:30)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **414**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **7fa701fd20**